



Ministério dos Transportes - MT  
Departamento de Portos e Hidrovias - DPH  
COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CODOMAR  
CEP: 65085-370 - Porto do Itaqui - São Luís/MA.

CGC - 06.347.892/0001-88 - Insc. Est.: 12.081.2142  
Telex:0981042 - Fax:(0\*\*98) 231 7344/231 7388/221 5466  
Cx. Postal: 12 - Fones:(0\*\*98) 232 0577 / 231 5466

**TERMO ADITIVO N.º 001/2001** TERMO ADITIVO N.º 001/2001 AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO N.º 006/98, DE 01/06/1998 FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CODOMAR E A EMPRESA PEDREIRAS TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, PARA A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, CONFORME CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO N.º 016/2000, DE 30.11.2000.

A COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CODOMAR, sociedade de economia mista, de capital autorizado, com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério dos Transportes, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 06.347.892/0001-88, Inscrição Estadual n.º 12.081.214-2, com seus atos constitutivos aprovados pelo Decreto Federal n.º 73.725, de 4.3.1974, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, em 26.3.1974, sob n.º 331, estabelecida no Porto do Itaqui, São Luís, Capital do Maranhão, daqui por diante denominada SUB-ROGANTE, neste ato representada por seus Diretores, Engenheiro WASHINGTON DE OLIVEIRA VIÉGAS, CPF N.º 001.379.603-87, e o Engenheiro BENTO MOREIRA LIMA NETO, CPF N.º 000.571.693-49, assinam com a EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, empresa pública estadual, com personalidade jurídica de direito privado, vinculada à Gerência de Estado do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 03.650.060/0001-48, com seus atos constitutivos autorizados pela Lei Estadual n.º 7.225, de 31.8.1998, alterada pelo art. 66 da Lei Estadual n.º 7.356, de 29 de 12.1998, e Decreto Estadual n.º 17.157, de 1.2.2000, com sede à Avenida Jerônimo de Albuquerque s/n, Ed. Clodomir Milet - São Luís - Maranhão, daqui por diante denominada SUB-ROGADA, neste ato representada por seus Diretores ALEXANDRE RIZZOTTO FALCÃO, CPF N.º 442.062.757-34, e LUIZ CARLOS KUZOLITZ, CPF N.º 271.777.938-87, e a empresa PEDREIRAS TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 06.273.742/0001-77, com sede no Porto do Itaqui, neste ato representada por seu Diretor ROBERTO SANTOS

*Oswaldo Santos Cardoso*  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

*MU*

*1*  
*1*  
*1*



Ministério dos Transportes - MT  
Departamento de Portos e Hidrovias - DPH  
COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CODOMAR  
CEP: 65085-370 - Porto do Itaqui - São Luís/MA.

CGC - 06.347.892/0001-88 - Insc. Est.: 12.081.2142  
Telex: 0981042 - Fax: (0\*\*98) 231 7344/231 7388/221 5466  
Cx. Postal: 12 - Fones: (0\*\*98) 232 0577 / 231 5466

FLEXA RIBEIRO, daqui por diante denominada ARRENDATÁRIA, tendo em vista o que estabelece o Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima do CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO N.º 016/2000, de 30 de novembro 2000, assinam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato N.º 006/98, celebrado em 01 de junho de 1998.

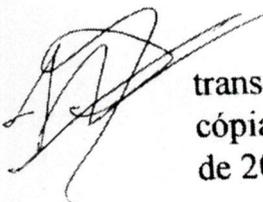
### CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente TERMO ADITIVO e considerando o que dispõe o Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima, do CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO N.º 016/2000, de 30 de novembro 2000, celebrado pela UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, como DELEGANTE, com a interveniência da SUB-ROGANTE e o ESTADO DO MARANHÃO, tendo como interveniente a SUB-ROGADA, o objeto do Contrato N.º 006/98, de 01 de junho de 1998, firmado entre a SUB-ROGANTE e a ARRENDATÁRIA, ficam transferidos para a SUB-ROGADA todos os direitos e obrigações decorrente do referido contrato.

### PARÁGRAFO PRIMEIRO

Integra o presente instrumento, independente de transcrição o CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO N.º 016/2000, de 30 de novembro de 2000, firmado com observância nas Leis n.ºs 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e 9.277, de 10 maio de 1996, bem como o Decreto n.º 2.184, de 24 de março de 1997, com as alterações trazidas pelo Decreto n.º 2.247, de 6 de junho de 1997.

### PARÁGRAFO SEGUNDO

 Integram, outrossim, o presente Instrumento, independente de transcrição, uma cópia do Contrato N.º 006/98, de 01 de junho de 1998, e uma cópia do CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO N.º 016/2000, de 30 de novembro de 2000.

### CLÁUSULA SEGUNDA

 Permanecem com anuência da ARRENDATÁRIA, em pleno vigor todas as cláusulas e condições firmadas no Contrato N.º 006/98, de 01 de junho de 1998, e seus respectivos Termos Aditivos.



Ministério dos Transportes - MT  
 Departamento de Portos e Hidrovias - DPH  
 COMPANHIA DO CAS DO MARANHÃO - CODOMAR  
 CEP: 65085-370 - Porto do Itaqui - São Luís/MA.

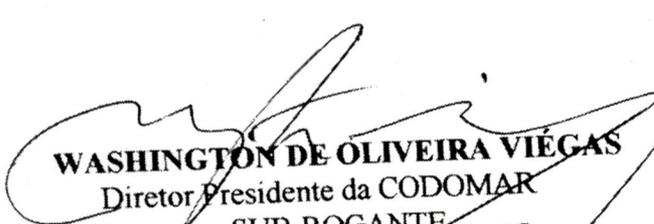
CGC - 06.347.892/0001-88 - Insc. Est.: 12.081.2142  
 Telex: 0981042 - Fax: (0\*\*98) 231 7344/231 7388/221 5466  
 Cx. Postal: 12 - Fones: (0\*\*98) 232 0577 / 231 5466

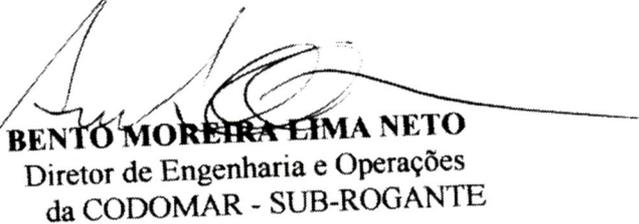
**CLÁUSULA TERCEIRA**

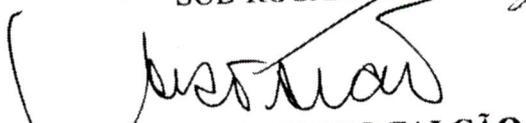
O presente Instrumento entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2001.

E, por estarem assim, justos e acordados, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

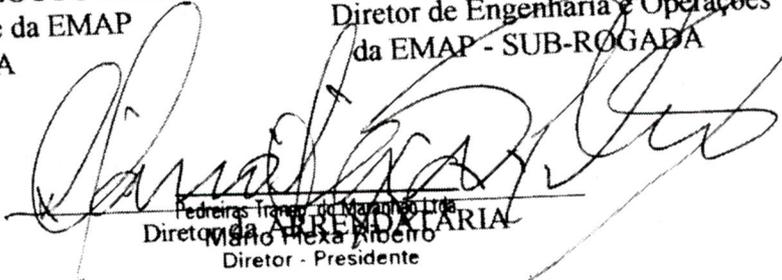
São Luís(MA), 01 de fevereiro de 2001.

  
**WASHINGTON DE OLIVEIRA VIÉGAS**  
 Diretor Presidente da CODOMAR  
 SUB-ROGANTE

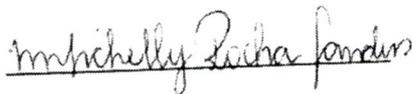
  
**BENTO MOREIRA LIMA NETO**  
 Diretor de Engenharia e Operações  
 da CODOMAR - SUB-ROGANTE

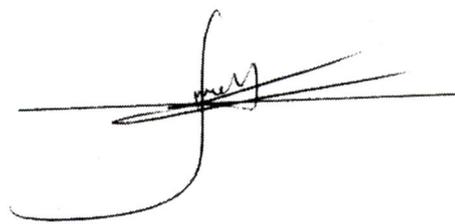
  
**ALEXANDRE RIZZOTTO FALCÃO**  
 Diretor Presidente da EMAP  
 SUB-ROGADA

  
**LUIZ CARLOS KUZOLITZ**  
 Diretor de Engenharia e Operações  
 da EMAP - SUB-ROGADA

  
 Pedreiras Transp. do Maranhão Ltda  
 Diretoria de Administração  
 Diretor - Presidente

**TESTEMUNHAS:**





(termo aditivo pedreiras98)